

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado		
O Presidente da Comissão de Análises e Aprovação de Projetos - CAAP torna pública a relação de Projetos com prioridade amparados no Artigo 9º do Decreto 55.636/2010 a serem deliberados na reunião do dia 17-02-2017 a partir das 10H até a análise do último projeto da pauta.		
A reunião será realizada na Praça Antônio Prado, 09, Térreo, centro da cidade de São Paulo, sendo possível o acompanhamento online pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/channel/UCGx4jEn9DzGf43GkYUpYPBg		
LPJE	PROPONENTE	PROJETO
319	Associação Educacional Cultural Esportiva - Instituto Gotas de Cidadania	Esporte, Educação e Cidadania - Fase I
410	Associação Desportiva Facex	Pedalada do Bem
429	Instituto Dakpa	Idkart - Training Center
430	Instituto Dakpa	Autocross Race Cup
431	Associação Cultural Quântica Laboratório de Arte Contemporânea	Mogi das Cruzes Futebol Júnior
432	Instituto Sim - Socializar, Instruir, Modificar	Casa Branca Esportiva - Educando Através do Esporte
433	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Viva Mais Esporte
434	Prefeitura de Mogi das Cruzes	Mogi Paradesportivo
435	Associação Desportiva Pró Esporte	Pró - Esporte Cidadão
436	Sport Club Corinthians Paulista	Copa Corinthians
437	Instituto Muda Brasil	Futebol Social Fase 3
438	Instituto Muda Brasil	Copa Sampa de Futsal - Fase li
440	Federação Paulista de Hipismo	Paulistão 2017 - Seleção Paulista de Hipismo
441	Sport Club Corinthians Paulista	Circuito Corinthians
442	Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente	Ano II Rugby em 3 Tempos
443	Associação Ginart de Ginástica Rítmica	Eco Ginástica na Praia
444	Prefeitura Municipal de Taubaté	Vôlei Taubaté - Crescendo com o Vôlei
445	Associação Brasileira da Indústria do Esporte	Capacitação do Setor Produtivo do Esporte - Sport Biz
446	São Caetano Futsal	Futsal São Caetano do Sul - A Base do Sucesso
447	Instituto Acerte - Arte Cultura e Educação Raizes de Todos os Esportes	Sampa Run
448	Instituto Acerte - Arte Cultura e Educação Raizes de Todos os Esportes	Praia Parque
449	Associação Desportiva Pró Esporte	Esporte e Cidadania
450	Instituto Vincere	Tênis Ribeirão
451	Instituto Vincere	Alpha Open 2017
452	Instituto Vincere	Circuito Paulista de Clubes
453	Pasteur Athletique Club	Pac Adulto 2016
454	Federação Paulista de Tênis	ITF Beach Tennis
455	Federação Paulista de Tênis	Circuito Paulista de Beach Tennis Ano 3
623	Confederação Brasileira de Atletismo	Liga Nacional de Atletismo - Etapa 1
624	Liga Nacional de Taekwondo	Taekwondo Revelando Talentos no Interior - Fase V
625	Associação Brasileira da Indústria do Esporte	Road Show Estadual do Esporte
626	Confederação Brasileira de Atletismo	Liga Nacional de Atletismo - Etapa 2
693	Instituto Fernando Fernandes Life	Canoagem Solidária
774	Associação Cultural Reggae	MMA para Todos
783	Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo	Circuito Joseense de Corrida de Rua - Instituto Athlon
759	Grêmio de Policiais do Guarujá	Copa Kart Eficiente - Ano V
708	Grêmio Novorizontino	Futebol Social Grêmio Novorizontino Sub 15
724	Grêmio Novorizontino	Futebol Social Grêmio Novorizontino Sub 17
071	Confederação Brasileira Rugby	Vem Pro Rugby II
072	Associação Atlético São Caetano	Construindo Campeãs
075	Associação Atlético Ponte Preta	Ponte Preta Futebol de Base - Estrutura para Desenvolvimneto de Talentos do Futebol - Ano 2

Decisões de 6 e 8-2-2017	
O Secretário de Estado da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razões de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 56.636/2010, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea "c", item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:	
Decisão do dia 06-02-2017	
LPJE 064/16	
Proponente Recorrente: Clube Desportivo Liberdade	
Projeto: Centro de Formação de Taekwondo - São Paulo não Foge À Luta - Fase V	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto no Valor Sugerido pelo Proponente no valor de R\$ 975.729,80.	
Decisões do dia 08-02-2017	
LPJE 010/16	
Proponente Recorrente: Associação Esporte Clube Vila Real	
Projeto: Brilhante Futuro	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 906.291,92.	
LPJE 009/16	
Proponente Recorrente: Instituto Nacional do Desenvolvimento – Inde	
Projeto: Estrela do Futuro	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 906.291,92.	
LPJE 011/16	
Proponente Recorrente: Associação dos Moradores de Jardim São Judas Tadeu	
Projeto: Futuro Promissor	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 706.292,00.	
LPJE 012/16	
Proponente Recorrente: Associação dos Moradores de Jardim São Judas Tadeu	
Projeto: Capacitando o Futuro	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 706.292,00.	
LPJE 029/16	
Proponente Recorrente: Associação Desportiva Infantil e Saúde Corporal de São Paulo	
Projeto: Jovem Talento	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 390.465,24.	
LPJE 030/16	
Proponente Recorrente: Associação Desportiva Infantil e Saúde Corporal de São Paulo	
Projeto: Hora Certa	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 952.291,92.	
LPJE 462/16	
Proponente Recorrente: Associação de Karatê Kyokushin Oyama - Penha	
Projeto: Acelera Brasil III - Programa de Viabilização, Capacitação e Desenvolvimento de Campeões	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 506.492,00.	
LPJE 463/16	
Proponente Recorrente: Instituto Nacional do Desenvolvimento – Inde	
Projeto: Futuro Brilhante	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 469.747,92.	
LPJE 464/16	
Proponente Recorrente: Associação de Karatê Kyokushin Oyama - Penha	
Projeto: Acelera Brasil II - Programa de Viabilização, Capacitação e Desenvolvimento de Campeões	
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido da aprovação do Projeto na integra no valor de R\$ 905.859,80.	

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria G.CEL-20, de 14-2-2017
O Coordenador de Esporte e Lazer, Convoca os servidores para trabalhar dos dias 15 aos 19 de fevereiro no Projeto Praia Acessível Esporte para Todos em Caraguatatuba, na Praia do Centro.

De 15 a 19 de fevereiro
Alexsander Ribeiro da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Cleir Salete de Souza Reis, Dárcio Luca, Diego Oliveira Barbosa, Fabiano Morciani, Gabriel Leão Mendes, Izilda Silveira de Marchi, José Luis Bonagura Andrade, Maria Aparecida Costa, Maria Cláudia da Cunha, Marli Alberta de Miranda, Renato Ferro Mussalem, Simone Moure Domingues Flaquer, Sonia Maria de Castro, Vanessa Tonnet, Wagner dos Santos Claro, Walkyria Fuga de Souza.

De 16 a 19 de fevereiro
João Carlos de Leite Teixeira
De 17 a 19 de fevereiro
Valter de Almeida Andrade
Retificação do D.O de 9-2-2017
Portaria G.CEL 16, convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços no evento Praia Acessível – Esporte para Todos, no município de Praia Grande, no período de 25 a 29-01-2017.

Incluir:
De 28 a 29 de janeiro
Carlos Vicente Nogueira
Retificação do D.O. de 2-2-2017
Portaria G.CEL 16, convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços no evento Praia Acessível – Esporte para Todos, no município de Guarujá, no período de 01 a 05-02-2017.
Incluir:
De 03 a 05 de fevereiro
Frank Marques Junior
Hélio Martins Figueiredo Neto
Retificação do D.O. de 9-2-2017
Portaria G.CEL 16, convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços no evento Praia Acessível – Esporte para Todos, no município de Guarujá, no período de 08 a 12-02-2017.
Excluir:
De 08 a 12 de fevereiro
Leticia Santana de Andrade

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-15, de 14-2-2017	
<i>Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimento ou atividades relativas aos resíduos sólidos</i>	
O Secretário do Meio Ambiente, resolve:	
Artigo 1º - Dependerá de prévia autorização do Secretário de Estado do Meio Ambiente a emissão de qualquer licença ambiental relativa a empreendimento ou atividade de aterro sanitário, transbordo, processamento ou destinação final de resíduos sólidos.	
Parágrafo único - Inclui-se na exigência do “caput” deste artigo todo e qualquer resíduo sólido, de qualquer origem ou classificação, nos termos do artigo 13 da Lei federal 12.305, de 02-08-2010.	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 905/2017)	
Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-2-2017	
Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas a apurar infração cometida pela empresa Nascer & Nascer Comércio de Materiais de Segurança, Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.-EPP, contratada por esta Pasta, Contrato 02/2016/CPU, para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para os Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari.	
O presente processo administrativo seguiu o procedimento previsto na Resolução CC-57, de 12-07-2013, que regula a aplicação de sanções fundamentadas no artigo 7º da Lei federal 10.520, de 17-07-2002, e no artigo 87 da Lei federal 8.666, de 21-06-1993, observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.	

Ante o exposto, com base nos elementos que instruem estes autos, especialmente o parecer CJ 47/2017, de fls. 54/56, e a manifestação de fls. 08.097.186/0001-50 da comissão de apuração, os quais acolho integralmente, aplico à empresa Nascer & Nascer Comércio de Materiais de Segurança, Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o 08.097.186/0001-50, a sanção de, pelo período de 90 dias, conforme previsão do artigo, consignando-se efeito suspensivo, conforme art. 109, §2º Lei 8.666/93.

Publique-se o presente julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Saliente-se que o prazo para recorrer é de 5 dias úteis.

Franquee-se à apenasa vista dos autos.

E, considerando o disposto no artigo 109, da Lei federal de licitações, eventual recurso deve ser protocolado no Centro de Licitações e Contratos, do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, sito à Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 1, 6º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP.

Extrato de Empenhos
Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.
Processo: 295/2017
Nota de Empenho: 2017NE00023
Data do Empenho: 19-01-2017
Contratante: Gabinete do Secretário
Contratado: Pop Som Eventos Ltda – ME - CNPJ: CNPJ: 03.816.994/0001-07

Objeto: Serviço de locação de equipamentos de sonorização, para atendimento de Reuniões Plenárias Ordinárias do CONSEMA e Reunião PROCONVE, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

Prazo de entrega: 03 diárias
Valor: R\$ 1.950,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903919, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122010042760000
Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.
Processo: 501/2017
Nota de Empenho: 2017NE00062
Data do Empenho: 02-02-2017
Contratante: Gabinete do Secretário
Contratado: Artcards Catões e Acesso Eirelli – EPP. - CNPJ: 06.108.913/0001-02
Objeto: Confecção de cordões personalizados para crachás.
Prazo de entrega: 15 dias
Valor: R\$ 1.215,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903999, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122010042760000

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado de 13-2-2017
Informando sobre a realização da 86ª Reunião da Câmara de Compensação Ambiental, às 14h30 do dia 21-02-2017 à Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, 345, prédio 6, 2º andar, em atendimento ao disposto no Decreto 57.933 de 02-04-2012, e na Resolução SMA 98 de 17-12-2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Empenhos
Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.
Processo: 299/2017
Nota de Empenho: 2017NE00014
Data do Empenho: 23-01-2017
Contratante: Coordenadoria da Administração
Contratado: Maplen Material de Plastificação e Encadernação Ltda - ME - CNPJ: CNPJ: 61.658.043/0001-53
Objeto: Aquisição de plásticos polaseal para plastificação.
Prazo de entrega: 03 dias
Valor: R\$ 297,80
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903041, UGE 260117, Programa de Trabalho: 18122010042760000

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Empenhos
Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.
Processo: 510/2017
Nota de Empenho: 2017NE00005
Data do Empenho: 26-01-2017
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo-DSAGC
Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA - EPP - CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação referente PE 03/2017/DSAGC-RP - Processo 9.015/2016.
Prazo de entrega: 01 dia (27/01/2017)
Valor: R\$ 60,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260122, Programa de Trabalho: 18122010042760000
MODALIDADE: DISPENSA – ART. 24, INCISO II.
Processo: 510/2017
Nota de Empenho: 2017NE00006
Data do Empenho: 30-01-2017
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo-DSAGC
Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA - EPP - CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação referente PE 04/2017/DSAGC-RP - Processo 10.145/2016.
Prazo de entrega: 01 dia 31-01-2017
Valor: R\$ 60,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260122, Programa de Trabalho: 18122010042760000
MODALIDADE: DISPENSA – ART. 24, INCISO II.
Processo: 510/2017
Nota de Empenho: 2017NE00010
Data do Empenho: 16-02-2017
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo-DSAGC
Contratado: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA - EPP - CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação referente PE 01/2017/CPU - Processo 2.147/2016.
Prazo de entrega: 01 dia 11-02-2017
Valor: R\$ 60,00
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903926, UGE 260122, Programa de Trabalho: 18122010042760000

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO I - CAMPINAS
Comunicado
(Advertência)
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá
Auto de Infração Ambiental 201611180112851
Data da Infração: 21-11-2016
Autuado: Valter Alencar Henicka - CPF: 329.174.828-00
Data da Sessão: 9/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. AIAe 3217/2016. Prazo de 20 dias corridos para apresentação da Defesa em qualquer pelotão da Polícia Militar Ambiental ou unidade da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA).
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612030088151
Data da Infração: 3/12/2016
Autuado: José Simini Sobrinho - CPF: 865.024.418-15
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: AIAe 3725/2016. Advertência sem reparação.
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612030088161
Data da Infração: 3/12/2016
Autuado: Claudinei Gonzalez - CPF: 832.369.458-34
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: AIAe 3722/2016. Advertência sem reparação.
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612070088171
Data da Infração: 3/12/2016
Autuado: Sídney Boni - CPF: 020.448.138-40
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Advertência sem reparação.
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612030089091
Data da Infração: 3/12/2016
Autuado: Reginaldo Araújo de Souza - CPF: 346.140.688-04
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. AIAe 3725/2016. Advertência sem reparação.

Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612040095631
Data da Infração: 4/12/2016
Autuado: José Andre Bastos da Fonseca - CPF: 171.984.828-99
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: AIAe 3742/2016. Conforme TVA 0612201600357, as aves foram devolvidas à natureza. Advertência sem reparação.

Ponto de Atendimento: 10 - São João da Boa Vista
Auto de Infração Ambiental 201612070031651
Data da Infração: 11-12-2016
Autuado: JAIR APARECIDO MACHADO - CPF: 777.948.268-53
Data da Sessão: 7/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Cumprir o TCRA 10355/2017 de modo a reparar o dano ambiental perpetrado.
Ponto de Atendimento: 11 - Rio Claro
Auto de Infração Ambiental 201612070069871
Data da Infração: 7/12/2016
Autuado: Amarildo Siva Costa - CPF: 635.661.419-68
Data da Sessão: 6/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Agendamento alterado para esta data com concordância do autuado. Advertência sem reparação.
Ponto de Atendimento: 6 - Campinas
Auto de Infração Ambiental 201612200114021
Data da Infração: 15/1/2017
Autuado: Carlá Patrícia de Abreu - CPF: 303040848-59
Data da Sessão: 7/2/2017

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: A autuada foi devidamente orientada quanto à posse de animais da fauna silvestre nativa, desde que devidamente adquiridos de criadouros conservacionistas legalmente registrados junto ao órgão ambiental competente (IBAMA).

Ponto de Atendimento: 8 - Jundiá
Auto de Infração Ambiental 201612230081361
Data da Infração: 23-12-2017
Autuado: Miguel Rodrigues do Prado - CPF: 132.032.828-87
Data da Sessão: 9/2/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção
Houve conciliação? Sim